



**7ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº091/2026**  
**7ª SESSÃO**

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria nº 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da “**CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital as empresas interessadas apresentaram documentos de credenciamento conforme a seguir:

SEQ	PESSOA JURÍDICA	DATA PROTOCOLO
1	<b>MT RECICLA GESTAO AMBIENTAL LTDA</b> CNPJ: 35.636.779/0001-10 E-mail: otaviodias02@gmail.com/diretoria@mtrecicla.com.br	30/03/2026 às 08h 08min (E-mail)

Ato contínuo o Agente de Contratação com base no edital de INEXIGIBILIDADE, procedeu a análise dos documentos encaminhados, conforme decisão a seguir:

SEQ	LICITANTES	SITUAÇÃO
1	<b>MT RECICLA GESTAO AMBIENTAL LTDA</b> CNPJ: 35.636.779/0001-10	<b>INABILITADA/DESCREDENCIADA</b> , pois não apresentou a documentação exigida no <b>item III, inciso a) e b), item IV, inciso a) e inciso d)</b> , conforme estabelecido no edital.

Neste ato, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 encerra-se a presente ata. Nada mais havendo a tratar, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 035/2025